A C Ó R D Ã O

TC-016730.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.
Contratada: Ederson Willian Teixeira Ltda.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços especializados de manutenção e reforma das pinturas nas unidades escolares do Município.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: Maria Thereza Ferreira Cyrino (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 10/08/23. Valor – R$6.556.500,00. Notas de Empenho de 16/07/24, 19/07/24, 24/07/24 e 29/07/24.
Advogados: Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Thiago Moreira da Silva (OAB/SP nº 472.170), Romulo Eduardo Vargas (OAB/RS nº 47.677) e outros.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

TC-017366.989.24-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.
Contratada: Ederson Willian Teixeira Ltda.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços especializados de manutenção e reforma das pinturas nas unidades escolares do Município.
Responsáveis: Izaías José de Santana (Prefeito), Maria Thereza Ferreira Cyrino (Secretária Municipal), Rodolfo A. Garcia de Oliveira, Cristiano Aparecido de Ávila Vidal (Fiscais do Contrato) e Antonio Saulo Vieira (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Thiago Moreira da Silva (OAB/SP nº 472.170), Romulo Eduardo Vargas (OAB/RS nº 47.677) e outros.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ER8D-J7N6-7NHJ-4Q4B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA ESPECIALIZADA DAS UNIDADES ESCOLARES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FALHAS AFASTADAS. REGULARIDADE DA MATÉRIA E CONHECIMENTO DO AEC.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Pregão Eletrônico nº 71/23 e a Ata de Registro de Preços nº 9.416/23, firmada em 10/8/23, bem como toma conhecimento do Acompanhamento da Execução Contratual tratado no TC-18580.989.23-4.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ER8D-J7N6-7NHJ-4Q4B